



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG Nº 1271, de 28 de dezembro de 2018

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k” do Ato TRT7 nº 139/2016,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Coordenadora de Serviço da Seção de Memória, **CLAUDIA GIOVANA LOPES SILVA**, e a Assistente Administrativo, **ROSANGELA DE AGUIAR MUNIZ BANDEIRA** para atuarem como Gestora Titular e Fiscal Titular, respectivamente, na contratação com a empresa WJ Serviços de Informática Ltda. - ME, relativa à aquisição de ferramenta SIABI-Módulo Memorial, com licença perpétua para 03 (três) usuários simultâneos, com suporte técnico por 12 (doze) meses;

II - DESIGNAR a Assistente Administrativo, **CÉLIA DE SÁ ROQUE**, para atuar como Gestora e Fiscal Titular, referente à supramencionada contratação;

III – As servidores ora designadas deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

